TJJ
1°OF
CX005
0142

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1ºOF
Cx 005
0142

Anno de 1819

Juiz ordinario da
Villa de Jundiahy

Gerivão
Gerivão

Auto de Devaça Crime q̃ eu mandou
proceder o Juiz ordinario o Sargento
mór José Vicente Gerivão sobre amor-
te do Innocente Victorino Escravo do
Ajudante José Rodrigues Gomy como
adiante se declara

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesu Christo de mil oito centos e de-
zanove aos trez dias do mez de Junho
do dito anno nesta Villa de Nossa Se-
nhora do Desterro de Jundiahy Comarca
da Cidade de São Paulo em Caza de mo-
rada do Juiz ordinario o Sargento
mór José Vicente Gerivão onde eu
Escrivão deste Cargo adiante no me
ado me achava e sendo ahi pelo dito
Juiz ordinario me foi dito q̃ eu a sua
notiçia havia chegado q̃ em o dia
vinte oito do mez proximo passado
de Maio no Citio do Ajudante José
Rodrigues Gomy tinhão Castigado hum
Escravo Cabolinho de idade de dez
annos com tal rigoridade de q̃ falle-
ceu em o dia dez do corrente mez e q̃
elle alaro pela Devaça para o seg-
uinte acto e q̃ pela mesma se deq̃
ahi para elle com escrivão com a gente da Ja-
risdicção ou Comarca q̃ a diligencia
contra elles na forma da Lei o q̃ me-
lhor constasse do Auto de Corpo de De

de Delito ao diante junto mandou
o dito Juiz lavrar este Auto em que
se assignou Eu Luciano Bruno de
Oliveira Escrivão que o escrevi

José Vicente Ferr[illegible]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de vistoria Q.ame q.e mandou ao
pr.o Juiz ordinario o Sargento mor
Jose Vicente Ferreira no cadaver do ino-
cente victorino escravo do Ajudante
Jose Rodrigues Gomy como abaixo se
declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu
Christo de mil oito centos e cin-
nove aos doze dias do mez de Junho do dito
anno nesta villa de S.ta Anna sendo ahi
Porteiro do Auditorio Manoel de Almeida
de Sam Paulo em caza de morada do Juiz
ordinario Sargento mor Jose Vicente
Ferreira onde do Escrivão adiante nome-
ado foi vindo sendo ahi para effeito de la-
vrar o presente Auto de vistoria Q.ame
no Cadaver do innocente victorino Escravo
do Ajudante Jose Rodrigues Gomy e
para elle Juiz por não haver Escrivão
hiy ajurado nesta villa mandou ao dito
Juiz vir a sua presença a Joaõ Lopes da
Silveira e aos Louvados Manoel Quadros de Almeida
por serem pessoas inteligentes aos quaes lhes
deferio o Juramento dos Santos Evangelhos
em hum livro delle em que puzeraõ suas
maons direitas sob cargo do qual lhes en-
carregou desque bem e fielmente sem dolo
malicia preterição ou affeição q.e ferido Q.ame delle
rando todas as feridas nodoas e pizaduras e lo-
go em instrumento fariaõ feitas e tendo pos delle
dito Juramento de cargo delle acima pre-
ometerao cumprir procedendo ao dito Feri
do Q.ame declaraõ estaõ dito Cadaver com
posto de cartrigueiras nas costas e duas na coxa di-
reita e mostravaõ serem feitas com vicoute
e com huma pizadura nos pulsos sobre a mão
minha esquerda e sem mais outra pizadura
nas costas que mostravaõ serem feitas
apontadas e pelo dito Juiz foi perguntado

preguntado o dito Juiz a hum preto q̃ ahi
vejo se queria dado o Cadaver q̃ nelle tinha
feito aquelles ferimentos respondeo q̃ elle
foi quem matou o dito Reo q̃ foi Antonio
dos Santos preto dado em sentença ao Ajudante
Jose Rodrigues Gomes tinha feito
as ditas feridas com hum facão em pri-
meira apontou q̃ depois de ter dado o dito
golpe no dito Reo de nome victorino sendo de
idade de dez annos intempestivos e que fora
este alevantamento em o dia vinte nove
do mez proximo passado de Maio no enge-
nho do dito Ajudante Jose Rodrigues Gomes
pelas quatro horas da tarde de mais o nomeado
o que tudo foi feito examinado em presença
do dito Juiz de que dou fe. e para constar
mandou o dito Juiz dar este Auto em
que assignou com as Testemunhas
juiz ao tudo presente Luciano Bueno
de Oliveira Cerveira que eu escrivão

João Leme Dassa

Ferreira

Victorio de Almeida

Auto

Aos trez dias do mez de Janeiro de mil oito
centos e trinta annos nesta villa de
Sancta Cruz Comarca da Cidade de Santa
Cruz em Caza de morada do Juiz ordina-
rio o Sargento mor Jacinto Vicente Ferei
ra aonde eu Escrivão de seu cargo ao ad-
iante nomeado fui vindo para effeito
de ser inquirido as Testemunhas
na proveito Direcção que hoje forão no
Officio pelo Patrão mor Bento Baptista
vaz Juramentada e inquirida em segue-
ntes dia pelo dito Juiz de que fiz este Termo
pelo mim escrivão meu Juiz nomeado
ou meu Cartorio natural idade e vida
officios idade e dentro nada tocantes
ao diante pelo que mandou ao costume fazer
este termo eu Luciano Bruno de
Oliveira Escrivão que o escrevi

Testemunha Sertã

Antonio Paiz de Amorim da Cruz de
natural morador do mesmo destra
villa onde vive de seu Lavor
de idade de que disse ter trinta annos
Testemunha aos quais disse nos
Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delle
em que pos sua mão direita sobre
Cargo do qual lhe foi encarregado
o qual bem e fielmente desempe
nhará as perguntas que lhe
fossem feitas pelo dito Juiz
Testemunha lhe foi mandado pelo dito
dito Juramento disse nada
a respeito nesta Causa mais do que
dahi lhe perguntado pelo dito
certo Direcção que lhe fazia dita
rado pelo dito Juiz disse

Disse ainda dizer o dito Escrivão que sobre pendia
um feito crime que sobre pendia ao dito
Escrivão que já vinha a mesa
dante de Lamberija a cujo cabeça
ão das partes baixa que tinha de
queimadura a mostrão hum varia
dito e que ao mesmo Escrivão
tinha cujo tudo sabia por ao
r ao vizinho muito perto de
distancia de meio quarto e mais
não disse a mostrão hum dalus
tume e sendo lhe lido seu jura
mento por achar como depoente
tinha sido sua leitura e sendo lhe
lida ao Luciano Bueno de
Oliveira Escrivão que o escr

Antonio Paes de Arruda

Juiz 2º

O Suplicante Joaquim da Silva
Prado Solteiro natural da Cida
de São Paulo morador nesta
dita cidade onde vive de sua
fabrica de Alfaiate cidade que dis
se ter de sete annos e tantos
ao que mesmo Juiz deferio o jur
amento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que pos
sua mão direita sob cargo do
qual lhe foi dito carregado
bem e fielmente declarasse a ver
dade do que soubesse e perguntado
lhe foi e dito pelo dito objeto
juramento disse o dito e pro
meteo cumprir e sendo lhe

lhe preguntado pelo Auto desta De-
vaça que lhe foi declarado pelo Juiz
Disse lhe Testemunha que sabe
por ver que o dito Anselmo vitorino
já andava muito Doente amey
que alguy sinais que tinha pelo
corpo que tinha Sido Castigado
de Joyo que não lhe Constava que
tivesse Sido Castigo algum que tin-
ha Sabia por ouvir
dizer de hum quarto
de Legoa de maynab disse nem do luto
nem Sendo lhe lido este juramento
achou bem e ysto tinha Sciencia
nem Contradita e nem Leciano Bu
no de Oliveira Escrivão que o fez
escrevi

Ferr.ª Joaq.m da S.ª Prado.

Test.ª 3.ª

Manoel Antonio Labor de Prado
natural e morador no Citio de Sta vi
lla onde vive de seu Lavor e ida-
de que disse ter trinta e tres annos
Testemunha a que lendo lhe o
dito Juramento do Santos Evan
gelhos em hum Livro delle em que
por sua mão direita Sobre o Sig-
nal da Cruz lhe foi encarregado de que em
Seu mesmo delle se aver de
bem e verdadeiramente Sobre
de Cujo o que lhe dito juramen
to poz achou disse juramento
de Sim e delle Sim prometeo
cumprir. E sendo lhe preguntado
pelo Auto desta Devaça que lhe

lhe foi declarado por elle Juiz Disse
elle Testemunha que sabe por ouvir
dizer que o dito Nicolino Vitorino ja
andava doente amarelo e que os Seguran
ças que tinha pelo Corpo que tinhão sido
de queimaduras de fogo e que elle Testa
munha morava distante do dito para aque de
distancia de meio quarto e que nem
nem lhe constou que o dito Nicolino
fosse maltratado em nada disse
mais do costume e sendo lhe Lido o seu
juramento por achar como depoz to
do sem duvida o ratificou com elle Juiz e Escri
vão Bento de Oliveira o Escrivão que
o escrevi

Manoel Affonso Taborda

Fez. Test.ª 4.ª

Felis da Silva Carado natural da villa
de Parnahiba morador no Livramento desta
villa onde vive de sua Lavoura de
idade que disse ter trinta e hum annos
Testemunha a quem o Juiz
deferio o juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delle em que
por sua mão disse tinha sob cargo do
qual lhe foi encarregado de que bem
e fielmente desempenhasse a diligencia de
que hia encarregado pelo que lhe foi feito
o costumado pergunta lhe foi dado
lido o dito juramento disse sim
elle assim prometeo cumprir e
sendo lhe perguntado pelo theor desta
Devaça que lhe foi declarado pelo
elle Juiz Disse elle Testemunha
que sabe por ouvir dizer ao morador distancia
de legoa meio quarto de legoa o dito
dito Nicolino de nome Vitorino ja
andava doente

Donte eguid os Testemuñas com ha Escrava
tinha sido eguminada uma de eguidoru
vtod o eleg Jaticinando em auzen
cia do Juiz Jose Antonio dos Santos
emq nada disse nem declarou Ver
do lhe Lido seu Juramento pod achar
como de prosto tinha Escrito nom com
me com huma Cruz por não saber ler
nem ed Luciano Bueno de Oliveira
Escrivão que o Escrivj

Ferr.ª Cruz de Pedra + de Silva

Testª 3ª

Vicente Jose Diz casado natural mo
rador do termo desta villa onde vive
de sua Lavoura y disse que de tem qua
renta e sinco annos Testemunha ajura
mentada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles
em que poz sua mão direita sob cargo
do qual lhe foi emcarregado dizesse de
verdade do que lhe fosse perguntado
e sendo lhe lido o juramento de cima
de que ficou entendido lhe foi recebido pro
me o dito juramento debaixo delle
o qual prometeo cumprir e sendo lhe
perguntado pelo theor desta Devaça
que lhe foi declarado pod Mestre Juiz disse
Nada em que o chamou e declarou nom
com delle Juiz ed Luciano Bueno de Ol
veira Escrivão que o escrivj

Ferr.ª Vicente Jozé Diz

Testª 4ª

Diz Manoel Dias de Arruda casado
natural da villa de Estremoz morador no
termo desta villa onde vive de sua fa
zenda de Abilar de idade que disse de
zesete annos Testemunha ajuramen
tada aos mesmos Santos Evangelhos em

dos Santos Evangelhos em hum livro delley
em que por Sua mão direita sob Cargo
do qual lhe foi encarregado de que bem
fielmente declarasse a verdade do que
soubesse e perguntado lhe fosse e tendo
sido pelo dito juramento debaixo delle
assim prometeo Cumprir E sendo lhe
perguntado pelo Auto desta Devaça
que lhe foi declarado que lhe hey Dizer
de Sentimento que sobre que morad
distante dahy legoa meya quarto mais ou
menos que vem a dito Crescentino de nome
victorino que já andava muito doente
a muito tempo e que os Feiticeiros lhe tinha
havido que tinha sido de feitiço e
de fogo e que não lhe conta que fosse de
cattijo. Alguem sabia por ver que dita
clarião que a dito logar morou a dito feito
Jose Antonio dos Santos Cantor da Se
ste emfeitiçou e disse mais de costume
sem lhe Lido seu juramento que achou
bem e que nelle tinha escrito nove Folhas
hey em duas Buchas e Direito a
Escrivão que o escrivi

Fero. Manoel Joaquim de Almeida

Estava

O Alferes Theodorio de Almeida Carado
natural da Goaira mestre villa nor
te onde vive de seu officio de Sapateiro
dade que disse ter sincoenta Annos a
mais. Testemunha a que lhe foi mandado
deferio o Juramento dos Santos Evang
lhos em hum livro delley em que por
sua mão direita sob Cargo do qual
lhe foi encarregado de que bem fielmen
te declarasse a verdade do que soubes
se e perguntado lhe foi pelo conteudo
no dito Juramento debaixo delle
assim prometeo Cumprir E sendo lhe
perguntado pelo Auto desta Devaça

Dovaõ que lhe foi declarado por elle Juiz
Disse elle Testemunha que sabe por
ouvir dizer ao Justiçado Joaquim do Sitio
Prado vizinho do dito Citio que o dito Sitio
tinha já andavad ocento annos e que os fi
dig com que se achavad o dito Sitio e gastos
ha Citio de quinhentos annos e depois e que nas-
Caeiõ que o dito Brasilinho nunca o dito
Sitio se achavad assente e que d'antes
queimadeiro e Salgad mas dia d'ora d'abrasente
que ensaiaõ e disse nem do alcantame
que ensaiaõ e disse nem do alcantame
Sendo lhe Lido o seu juramento por ach
ad bem depoz tinha se afirmou e assi
elle Juiz Ca Luciano Bueno de Oliveira
Escrivaõ que o escrevi

Ferr. Escrivaõ do Juiz

Testa 8a

João Lemes da Silva Carado natural
neo ado desta villa onde vive de seu
officio de Lavrador de idade que disse
ter quarenta e dous annos Testem
unha ayeum ao juramento dos Santos Evang
Thos em hum Livro delley em que
por sua mandado vista sob cargo do que
ao Thesoi eincarregado de que fielmente
dara aceitaõ de que sou
bi que prezente do Thesoureiro recebido
por elle o dito Juramento debaixo
delle assim prometeu cumprir E
sendo lhe prezentado pelo Autor desta
Devaõ que lhe foi declarado por
elle Juiz Disse Nada nem dalgu
tanne e sendo lhe Lido seu Juramento
por achad bem tinha deposto se

sentença nella com o dito Juiz ordenada
no Termo de Oliveira e cumprida que
hoje he

João Leme dos Santos

Gil de Conclusão

Aos trez dias do mez de Junho de mil oito
centos e trinta nove annos nesta villa de
Jundiahy Comarca da Cidade de São
Paulo em Caza de morada do Juiz Or
dinario o Sargento Mor Jose Vicente
Ferreira onde eu Escrivão deste
Cargo adiante no mesmo fui vin
hindo ahi pelo dito Juiz foi
mandado fazer o presente Auto
de Summula para elle dito Juiz sentar
mandou como lhe parecia de Justiça
que para Certidão de Testemunhas
ynquiridas Sobre a Causa e Morte
Luciano Barreto de Oliveira e Ser
via que hoje hoje

Visto que pelas Testemunhas athe Aqui
enquiridas Sobre a Causa e morte foi natural
mas Suposta na presente inquirisam fique
este processo em perpetuo Silencio

Jose Vicente

Datta

Aos trez dias do mez de Junho de mil
oito centos e trinta nove annos nesta
villa de Jundiahy Comarca da Cida
de de São Paulo em Caza de morada
da de Juiz Ordinario o Sargento Mor
Jose Vicente Ferreira onde eu Es

Crivão adiante nomeado me
achava sendo ahy pelo dito Juiz
me foi dado este Auto de Devaça
com sua Sentença de teor seguinte
no qual julgou prezo e querela
do como nella se contem declara
para dentar faço este termo
em Luciano Bueno de Oliveira
Escrivão que o escrevi

Pto em Cor.ª de 1826.

Lima

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU